



Câmara Municipal de Varginha

Ofício Nº: 8/2022

Assunto: Diligência

Serviço: Assessoria Técnica

Data: 07/03/22.

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, encaminhamos-lhe o pedido de diligências formulado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre do Projeto de Lei Nº01/2022, de autoria do Vereador Lucas Gabriel Ribeiro, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS FARMACÊUTICOS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA AFIXAREM CARTAZ PARA ESCLARECER AS HIPÓTESES DE SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTO PRESCRITO POR MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sugerimos que V.Sa. envie-nos sua análise e considerações, caso houver, para respaldar o Relator da referida Comissão na emissão do competente Parecer, bem como aos vereadores desta Casa Legislativa na discussão e votação do Projeto de Lei em questão.

Na expectativa de contar com sua valiosa atenção, colocamo-nos à disposição para informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

REGINALDO TRISTÃO
Vereador Relator

Prezado Senhor,
Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde
Varginha-MG

Maria Aparecida de O. Gomes
Assessora de Gabinete SEMUS
07/03/22